

## Protocolo 1.164/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 09/09/2024 às 18:30:53

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0656/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0439/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.260/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_260\_2024\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.260/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.989/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0656/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0439/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB)**, que indica ao Executivo Municipal, bem como à Caixa Econômica Federal e Defesa Civil a viabilização de i) a dilação de prazo; ii) a reanálise dos pedidos indeferidos de saques do FGTS; e, iii) a inserção de novas pessoas que foram afetadas pelas enchentes ocorridas no dia 10/02/2024, neste Município.

*A priori*, insta salientar que o objeto do referido pedido já havia sido realizado junto à Caixa Econômica Federal, no entanto, não foi aceito por aquela Instituição Financeira.

Interessante esclarecer que o Município envidou todos os esforços no sentido de contemplar os direitos dos cidadãos afetados, direta ou indiretamente, pelas consequências do mencionado evento climático. Inclusive, disponibilizou servidores para auxiliar nos requerimentos das antecipações do saque do FGTS no próprio prédio da Caixa Econômica Federal, viabilizou junto à empresa SEEG Fibras o fornecimento gratuito de internet para que pudessem acessar o aplicativo para tal fim, como também atuou ativamente na divulgação em todos os meios midiáticos quanto ao prazo e forma adequada para tal.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.260/2024-GP/PMC - p. 02

Vale ressaltar que o Executivo Municipal realizou o mapeamento de todos os locais afetados pela comentada chuva, registrando casa por casa, com nome de rua, número, CEP, dentre outras especificações exigidas. Assim, quem se encontrava com residência ou comércio no perímetro mapeado teve a oportunidade de requerer o saque do FGTS. Todavia, não é o Município que analisa caso a caso, mas, sim, o Conselho Curador do FGTS.

Embora todo o empenho dispendido pelo Poder Público Municipal, muitos munícipes não se atentaram às exigências da Instituição que administra o FGTS, principalmente quanto ao prazo.

Destarte, respondida a propositura, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34D7-68AF-D0EB-EB4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 17:24:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/34D7-68AF-D0EB-EB4B>

**Protocolo 1- 1.164/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 12/09/2024 às 09:40:23

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 656/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 439/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO***